

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Avaliação de Bens para o TJMG - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aula síncrona

1ª republicação: alteração no item 6, item 11 e item 12

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Avaliação de Bens para o TJMG - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** oficiais e oficiais de justiça do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de elaborar laudos de avaliação e vistoria, aplicando metodologias adequadas para diferentes tipos de bens e atendendo aos requisitos previstos nas normas da ABNT e no Código de Processo Civil.
3. **DOCENTE:**
 - Vagner Sebastião Speronoe - Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aula síncrona.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - UNIDADE I - Introdução à avaliação de bens.
 - UNIDADE II - Avaliação de imóveis urbanos.
 - UNIDADE III - Avaliação de imóveis rurais.
 - UNIDADE IV - Avaliação de máquinas, equipamentos, culturas e semoventes.
 - UNIDADE V - Laudos de avaliação e vistoria.
 - UNIDADE VI - Prática de avaliação.
 - UNIDADE VII - WEBINÁRIOS - 3 Encontros síncronos.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 de agosto a 5 de novembro de 2026.
7. **DATA E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:**
 - 18 de agosto de 2026, das 9 às 11h.
 - 15 de setembro de 2026, das 8 às 12h.
 - 27 de outubro de 2026, das 8 às 12h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 50h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 450 vagas.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 20 de julho até as 9h do dia 13 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível pelo link: <https://sigajus.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3984>.
 - 11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
 - 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço sigajus.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 13 de agosto de 2026**.
- 11.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEJF.
- 11.8. Serão excluídas:
- 11.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **13 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 13. ACESSO AO CURSO:**
- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 13.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
- 14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 14.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 14.5. Computador com acesso ao YouTube.
- 14.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.
- 16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.
- 17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades previstas no ambiente virtual e, no mínimo, 60% de frequência nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença, correspondente à participação em, no mínimo, 2 das 3 aulas síncronas.
- 17.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa, de natureza contínua, realizada por meio da aferição de presença e pontuação nas questões avaliativas do curso.
- 17.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".
- 18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.
- 19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que abrangem despesas com honorários do docente.
- 20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 21.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária

21.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

21.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail felipe.duarte@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado, no Dje, originalmente, no dia 17 de julho de 2026.